



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 016/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 420/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.620.109/0001-90, com sede na Rua 02, nº106, Qd.04 Lt.21, Conjunto Rio Claro I, CEP: 75.804-160, Jataí/GO, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2017.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

**JANETE BENTO DA SILVA COUTO**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**